



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 RUA JOSÉ MARTINS, 643, CENTRO  
 CEP: 64.253-000

ERRATA DO PORTARIA Nº 041/2017, de 03 de março de 2017, publicado no DOM nº MMMCCLXXXVI, página 230, em 07 de março de 2017, Informamos que a Portaria nº 041/2017. ONDE SE LÊ: "RG Nº 1.803.639 E CPF Nº 812.179.943-00, MORAIS". LEIA-SE: "RG Nº 1.977.405 E CPF Nº 868.492.121-68, MORAES".

*Expedito Rodrigues de Sousa*

Expedito Rodrigues de Sousa  
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Rua: Landri Sales, 340 - Centro  
 CEP: 64.865 - 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378  
 CNPJ: 06.728.240/0001-93  
 e-mail: prefeitura@ribeiro@uol.com.br



DISTRATO DO CONTRATO  
 INEXIGIBILIDADE

DISTRATO AO CONTRATO CELEBRADO EM 15 de abril de 2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI E NAIRA RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ 27.923.771/0001-07, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIGNÓSTICOS POR IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

De um lado, como DISTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ nº 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado e de outro lado, como DISTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a NAIRA RAQUEL PEREIRA DE ARAUJO - ME, CNPJ 27.923.771/0001-07, ESTABELECIDA RUA EZEQUIEL GOMES, CEP: 64.868-000, CENTRO, BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, ora representada na forma de seus atos constitutivos.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto DISTRATO DO CONTRATO referente ao Contrato celebrado em 15 de abril de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:**

Ficam extintas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de abril de 2019.

**CLAUSULA TERCEIRA - MOTIVAÇÃO:**

O presente distrato baseia-se no fato de já ter contratação para este mesmo objeto na licitação TP 007/2019 - CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES NA CIDADE DE RIBEIRO GONÇALVES E URUÇUI.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente DISTRATO CONTRATUAL em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RIBEIRO GONÇALVES - PI (PI), 15 de abril de 2019.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 DISTRATANTE

Testemunha:

CPF/NOME: \_\_\_\_\_ CPF/NOME: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefeomolhodesagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.886/93 "PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA A, DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFERIAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.", "C/C" COM O DECRETO Nº. 9.412/2018 QUE ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS DA LEI DE LICITAÇÕES.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.  
 CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO - OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.  
 TELEFONE: 86 - 3294-0006

CONTRATADA:

HERMESON VINICIUS DE SOUSA SARAIVA  
 CPF Nº. 001.853.823-12 E RG Nº. 2.110.250 - SSP-PI E CRC N. 8714-O-3  
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº. 967-A - CENTRO - TERESINA - PI CEP Nº. 64.018-830

OBJETO:

CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER MENSAL DE CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NA REALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI COM DURAÇÃO DO CONTRATO DE 12 (DOZE) MESES.

FONTE DE RECURSOS:

OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DOS SERVIÇOS ORA CONTRATADO CORRERÃO POR FPM / ICMS E RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

VALOR:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS É DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) ANUAL LIQUIDO, COM VALOR MENSAL DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) LIQUIDO, COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA BANCARIA NA AGENCIA Nº. 1840-3, CONTA CORRENTE Nº. 106146-11 NO BANCO DO BRASIL.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE AGOSTO DE 2019.

SIGNATARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)

HERMESON VINICIUS DE SOUSA SARAIVA CPF Nº. 001.853.823-12 E RG Nº. 2.110.250 - SSP-PI E CRC N. 8714-O-3 (CONTRATADO)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
 Av. Otília Maria da Palma, Nº 620 - Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.296-000  
 CNPJ: 04.218.211/0001-56 - Fone: (86) 3275-0050 / 99430-3527 - cplpauardco@piui@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO  
 FRACASSADA

PROCESSO Nº 574/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-R

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau D'Arco do Piauí - Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação realizada no dia 15 de julho de 2019, que objetivava a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, COM CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM COMODATO, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ-PI, foi declarada FRACASSADA tendo em vista o resultado de habilitação, sendo o único licitante interessado declarado inabilitado por desatendimento ao edital.

Pau D'Arco do Piauí (PI), 05 de Agosto de 2019.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração e Planejamento

Rosânya Paula de Sousa  
 Presidente/CPL